

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 421/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução n. 005/2021/CPJ, que instituiu o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (Gaesp) no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, e revogou as Resoluções n. 003/2011/CPJ e 005/2017/CPJ, e ainda o teor do e-Doc n. 07010471803202299,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para mandato de 2 (dois) anos, biênio 2022/2024, sob a coordenação do primeiro, os Promotores de Justiça adiante relacionados para comporem o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (Gaesp):

I – Titulares:

- a) JOÃO EDSON DE SOUZA;
- b) RAFAEL PINTO ALAMY;
- c) SAULO VINHAL DA COSTA.

II – Suplente:

- a) LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
